

PARECER ÚNICO Nº 0213810/2014 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: RIMA INDUSTRIAL S/A Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 00094/1987/005/2007	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Alteração do Cronograma do Acordo Setorial.	VALIDADE DA LICENÇA: -	

EMPREENDEDOR: RIMA INDUSTRIAL S/A	CNPJ: 18.279.158/0010-07
EMPREENDIMENTO: RIMA INDUSTRIAL S/A	CNPJ: 18.279.158/0010-07
MUNICÍPIO: Capitão Enéas	ZONA: Urbana
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LAT/Y 16° 20' 35"	LONG/X 43° 42' 23"
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO
<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NOME: LAPA GRANDE	
CÓDIGO: B-04-01-4	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Metalurgia dos Metais não-ferrosos em formas primarias, inclusive metais preciosos.
	CLASSE 6

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Gestor – Rodrigo Ribeiro Rodrigues	1274471-0	
De acordo: Claudia Beatriz Oliveira Araújo Versiani – Diretora Regional de Apoio Técnico	1148188-4	
De acordo Yuri Rafael Oliveira Trovão – Diretor Jurídico de Controle Processual.	449172-6	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 27/02/2014 Folha: 2/5
---	---	--------------------------------

3 - Introdução

A empresa **RIMA INDUSTRIAL S/A, unidade de Capitão Enéas**, solicita alteração no cronograma para implantação do Sistema de Despoeiramento dos Fornos das Unidades de Várzea da Palma e Capitão Enéas, previsto na Segunda Etapa do Acordo Ambiental firmado com o Setor de Ferro Ligas e Silício Metálico.

4 - Discussão

Segundo informações prestadas pela Rima Industrial, as atividades voltadas a instalação dos Sistemas de Despoeiramento nos fornos F1, F2 e F3 previstas no Acordo Setorial, estavam sendo realizadas, no entanto, após realizar revisão dos projetos com alocação dos equipamentos, foi verificada a necessidade de uma reestruturação do layout das áreas próximas aos Fornos F1, F2 e F3 para permitir a instalação do sistema planejado.

Para sanar essas interferências, a Rima Industrial SA vai precisar realizar paradas programadas de atividades de algumas instalações com investimentos elevados para a realocação e reestruturação das áreas próximas aos fornos, sendo necessárias alterações estruturais dos prédios dos fornos, envolvendo obras civis de grande porte para que seja feito um reforço estrutural para suportar a nova carga referente á estes equipamentos.

Partes dos fornos, como cuba, coifa e chaminé; também terão que ser refeitas considerando as novas condições de operação. Além do investimento para fabricação e montagem destas partes, existe a perda de produção, uma vez que os fornos terão de ficar parados até o fim das obras e instalações.

Desta forma, a empresa julga inviável do ponto de vista técnico e econômico a entrega do Sistema de Despoeiramento do Forno F1 (unidade de Várzea da Palma) para o final de 2013 e dos Fornos F2 e F3 em 2014, uma vez que não haveria tempo hábil para executar todas as obras civis necessárias.

Em contra partida, ao analisar o sistema e infraestrutura do Forno S2 da Unidade fabril em Capitão Enéas, foi constatado que não haveria necessidade de novas intervenções na área e dentro do forno para instalações dos Sistemas, apenas nas interligações das chaminés aos sistemas e considerando ainda que, o layout da planta permite a instalação do sistema de controle sem interferências com as outras instalações já existentes, uma vez que as paradas de produção ocorrerão apenas no momento de interligações dos sistemas (transição com chaminé), permitindo que toda a instalação seja montada com o forno em funcionamento.

Desta forma, a proposta de substituição de cronograma visa antecipar a entrega do Sistema de Despoeiramento do Forno S2 prevista para 2016 para o ano de 2014, e os sistemas dos filtros dos Fornos F1 previsto para 2013 para 2015, F2 e F3 previstos para 2014 em 2016.

Diante do exposto, a RIMA INDUSTRIAL S/A solicita a seguintes alterações no cronograma:

Cronograma para Implantação dos Filtros do Acordo Setorial.				
UNIDADE	Nº DE FORNOS	Forno	Cronograma Aprovado no Acordo Setorial	Cronograma sugerido pela Rima Industrial
VARZEA DA PALMA	6	F1	2013	2015
		F2 e F3	2014	2016
		F4	2015	2015
		F5	2016	2016
		F6	2016	2016
CAPITÃO ENEAS	2	S1	2016	2014
		S2	2016	2015
BOCAIUVA	1	FS1	2015	2015

Tabela 01: Cronograma de Implantação - RIMA INDUSTRIAL

Quando firmado o Acordo com o Setor de Ferro Ligas e Silício Metálico, foi elaborada uma estimativa da quantidade de material particulado que cada forno do setor iria lançar até que os sistemas de despoeiramento fossem instalados, respeitando o cronograma já exposto, e como forma de compensação ambiental pelo dano causado, foi estipulado a RIMA INDUSTRIAL S/A o “Financiamento da estruturação de 46 (quarenta e seis) Conselhos Municipais de Meio Ambiente (Codemas) no âmbito da URC/Norte de Minas, por meio da divisão do valo global de R\$ 2.195.788,60 (dois milhões cento e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), constante da valorização monetária contida no anexo II da proposta, cujos depósitos deveriam ser feitos à FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento para pesquisa da UFMG, para posterior repasse aos municípios, em seis parcelas semestrais, nos meses de janeiro a julho de cada ano, a partir de janeiro de 2012, por cada empresa, na seguinte proporção: Rima Industrial (Várzea da Palma): R\$ 848.506,83, Rima Industrial (Capitão Enéas):

R\$ 419.071,14 e Rima Industrial (Bocaiúva): R\$ 232.817,31 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e dezessete e trinta e um centavos).

Sabendo desses valores pagos pela empresa, foi solicitado ao empreendedor que fosse feita uma revisão das taxas de emissões atmosféricas utilizando a mesma metodologia utilizada no Parecer Técnico do Ministério Público ID CEAT 12255238, utilizando os valores para o novo cronograma proposto pela a empresa. Desta forma, usando a taxa de emissão dos fornos, foram feitos os seguintes cálculos:

1ª Solicitação - implantar Sistema de Despoeiramento no Forno F1 (Várzea da Palma) no ano de 2015:

- Conforme tabela 2, são emitidos 3,71E+05 kg/ano.
- Em dois anos serão emitidos 7,42E+05 kg/ano, ou seja, 742 toneladas.

2ª Solicitação - implantar Sistema de Despoeiramento nos Fornos F2 e F3 (Várzea da Palma) no ano de 2016:

- Conforme tabela 2, são emitidos 5,58E+05 kg/ano no Forno F2 e 9,29E+05 no Forno F3.
- Em dois anos serão emitidos 29,74E+05 kg/ano, ou seja, 2,974 toneladas.

3ª Solicitação – antecipar em dois anos a implantação do Sistema de Despoeiramento no Forno S2 de Capitão Enéas:

- Conforme Tabela 2 são emitidos 3,84E+06 kg/ano no Forno S2.
- Em dois anos vão ser 7,68E+06 kg, ou seja, 7.675 toneladas de material particulados.

EMPRESA	FORNOS	TAXA DE EMISSÃO (kg/h)	TAXA DE EMISSÃO (kg/ano)
Várzea da Palma	F1	48,68	3,71E+05
	F2	73,32	5,58E+05
	F3	121,98	9,29E+05
Capitão Enéas	S2	504,00	3,84E+06

Tabela 02: Taxa de emissão de material particulado de cada forno.

Após analisar os cálculos referentes a emissão de particulados, é possível verificar que a antecipação da entrega do Sistema de Despoeiramento do Forno S2 de 2016 para 2014, vão deixar de lançar na atmosfera 7.675 toneladas de material particulados, em contra partida, o lançamento dos fornos F1, F2 e F3 juntos, vão lançar 3.716 toneladas. Ou seja, com alteração do cronograma vão deixar de ser emitidos 3.959 toneladas (-7678 ton + 742 ton + 2974 ton) de material particulado, promovendo assim um ganho ambiental e não havendo a necessidade de reajustar o valor estipulado para pagamento da compensação ambiental.

5 – Conclusão

A equipe da SUPRAM NM é pelo deferimento do pedido de alteração nos prazos para implantação para implantação do Sistema de Despoeiramento nos Foros F1, F2 e F3 (Unidade de Várzea da Palma) e Forno S2 (Unidade de Capitão Éneas), previsto na Segunda Etapa do Acordo Ambiental firmado com o Setor de Ferro Ligas e Silício Metálico.